



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

APROVADO POR
Unanimidade
em 02 de 12 de 24

Concede título de cidadão chã grandense ao
Sr. ELIAS ESQUERDO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Chã Grande concede título de cidadão chã grandense ao **Sr. ELIAS ESQUERDO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Chã Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 12 de novembro de 2024.

JORGE LUÍS DA SILVA

- Vereador -



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Considerando os relevantes serviços prestados pelo **Sr. ELIAS ESQUERDO DA SILVA**, venho apresentar aos membros do Poder Legislativo de Chã Grande este Projeto de Resolução, para concessão de título de cidadão chã grandense.

O homenageado terá a honra, como reconhecimento pela dedicação ao nosso município, currículo anexo, de receber o título de cidadão chã grandense, sendo equiparado a pessoa que nasceu em nossa amada terra Chã Grande.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 12 de novembro de 2024.


JORGE LUÍS DA SILVA

- Vereador -

A Comissão de Justiça e Redação

Em 13 de 11 de 24

H

PAUVA PAUVA

Em 02 de 12 de 24

Presidente H